



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO EM TERCEIRA CHAMADA DO CADASTRO RESERVA PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB

EDITAL RIFB 01/2026

SELEÇÃO 2026/1

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PREN, resolve:

I - Convocar, em terceira chamada, os candidatos em cadastro reserva, referentes às vagas disponibilizadas no Edital RIFB 01/2026 para a Especialização em Gestão Escolar.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM TERCEIRA CHAMADA

1.1 Convoca-se os seguintes candidatos para matrícula em terceira chamada. O período de matrícula em terceira chamada ocorrerá das **18h00** do dia **24 de março de 2026, até às 23h59** do dia **26 de março de 2026**, de acordo com o quantitativo de vagas a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
CAMPUS BRASÍLIA			
PCD			
5	303	Daniela Carvalho de Oliveira	Convocado para matrícula
6	568	Lucas Hoefling Gronovicz	Convocado para matrícula
PPI			
6	216	Tatiane Driele Frazão Da Silva Ferreira	Convocado para matrícula
7	354	Ana Carolina Pereira De Souza	Convocado para matrícula
AMPLA CONCORRÊNCIA			
44	207	Elieide de Lira Coutinho	Convocado para matrícula
POLO SÃO SEBASTIÃO			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
-	602	Jéssica Fernandes Soares	Convocado para matrícula
-	603	Lenilton Rogerio Rodrigues da Costa	Convocado para matrícula
-	604	Marcos Vinicius da Silva Aniceto	Convocado para matrícula
POLO ALEXÂNIA			
-	605	Gisele Alves Barroso	Convocado para matrícula
-	606	Iasmin Dias de Queiroz da Silva	Convocado para matrícula
-	607	Kevelem Monteiro da Silva	Convocado para matrícula
POLO ALTO PARAÍSO			
-	608	Maria Francisca de Moraes Simões	Convocado para matrícula
-	609	Rodrigo Ferreira do Prado	Convocado para matrícula
-	610	Rejane Magalhães de Sousa Silva	Convocado para matrícula
-	611	Jaqueline Correia de Sousa chaves	Convocado para matrícula
-	612	Ana Laura Gomes Silva	Convocado para matrícula
-	613	Gênifer Gonçalves de Aguiar	Convocado para matrícula
-	614	Edeilson Santos Barbosa	Convocado para matrícula
-	615	Airton Mendonça da Silva	Convocado para matrícula
-	616	Gabrielle Gomes da Silva Nazareth	Convocado para matrícula
-	617	Aline Alves da Silva Albuquerque	Convocado para matrícula

-	618	Márcia de Freitas Rocha	Convocado para matrícula
-	619	Ismael Silva Oliveira	Convocado para matrícula
-	620	Giullia Assumpção Valadão de Oliveira	Convocado para matrícula
-	621	Graciele Alves da Silva Coutinho	Convocado para matrícula
-	622	Lucas Dias Rodrigues Capistrano Brilhante	Convocado para matrícula
-	623	Luiz Henrique Martins Borges	Convocado para matrícula
-	624	Thayssa Renata Von Schusterschiz Smith Carvalho	Convocado para matrícula
-	625	Nayade Viana Cesar	Convocado para matrícula
-	626	Nailson Slazar Rocha	Convocado para matrícula
-	627	Fabiola da Silva Sousa	Convocado para matrícula
-	628	Jakenice Pereira de Souza Fernandes	Convocado para matrícula
-	629	Isabela Corrêa Ramos de Oliveira	Convocado para matrícula
-	630	Eudo Barbosa de Freitas	Convocado para matrícula
-	631	Karina Araújo Taveira	Convocado para matrícula
-	632	Jaene Verônica Costa Damacena	Convocado para matrícula
-	633	Paula Peixoto Santos	Convocado para matrícula
-	634	Sara Stefane Nascimento de Oliveira	Convocado para matrícula
-	635	Kassandra Rodrigues da Silva Matos	Convocado para matrícula
-	636	Ana Carolina Rodrigues Gonçalves	Convocado para matrícula
-	637	Ana Paula Rabêlo Santos	Convocado para matrícula
-	638	Brenda dos Santos Carvalho	Convocado para matrícula
-	639	Lucas Salustiano de Souza	Convocado para matrícula
-	640	Gabriel Vieira Alves	Convocado para matrícula
POLO GOIANÉSIA			
-	641	Joice de Carvalho Oliveira	Convocado para matrícula
-	642	Hilda Paula Eugenia da Silva	Convocado para matrícula
-	643	Kelli dos Santos Cardoso Oliveira	Convocado para matrícula
-	644	Alessandra Dantas da Costa	Convocado para matrícula
-	645	Jordana Pimenta Viana	Convocado para matrícula
-	646	Maristhela Barbosa dos Santos	Convocado para matrícula
-	647	Brenda Gabrielle Oliveira Marques	Convocado para matrícula
-	648	Weudes Joaquim de Araujo	Convocado para matrícula
-	649	Amanda Vanessa Pereira ed Assunção	Convocado para matrícula
-	650	Mariana Lopes Nogueira	Convocado para matrícula
-	651	Alexandre de Paula e Silva	Convocado para matrícula
-	652	Andreia Aparecida de Souza Cavalheri	Convocado para matrícula
-	653	Lucas Caius Moreira do Amaral Correia	Convocado para matrícula
-	654	Elaine Cristina Freire de Lima	Convocado para matrícula
-	655	Rayane Costa Campos	Convocado para matrícula

1.2 Os links dos formulários de matrícula online encontram-se na tabela a seguir:

POLO	LINK DO FORMULÁRIO DE MATRÍCULA
Campus Brasília	https://forms.gle/LePHiUvAYbvTLXjx9
Campus São Sebastião	https://forms.gle/DpmX4dayD5z7UyCVA
Polo Alexânia	https://forms.gle/uiogivqnky1LbKJ9

Polo Alto Paraíso	https://forms.gle/LePHiUvAYbvTLXjx9
Polo Goianésia	https://forms.gle/DpmX4dayD5z7UyCVA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 De acordo com o item 4.9 do edital RIFB 21/2025, em caso de vaga ociosa em um dos polos e outro com concorrência que exceda o número de vagas, a Comissão do Processo Seletivo poderá fazer remanejamento da vaga de um polo para outro.

2.2 O requisito para matrícula no curso de Especialização em Gestão Escolar é possuir diploma em curso de graduação (licenciatura, bacharel e/ou tecnólogo) de qualquer área de conhecimento, cujo diploma seja devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação (MEC) ou designado por este.

2.3 São documentos necessários para realização da matrícula:

- a. Carteira de Identidade (RG);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para estudantes maiores de 18 (dezoito) anos;
- e. Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f. Comprovante de residência atual com CEP em nome do candidato, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g. Diploma de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou comprovante de conclusão de Curso de Graduação;
- h. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- i. 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- j. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- k. Os candidatos PcDs deverão apresentar o Laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos por este documento e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.2 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/noticias/35506-selecoes-em-andamento-universidade-aberta-do-brasil-uab>

3.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.4 O edital em questão, para atender razões justificáveis de oportunidade e conveniência ou legalidade, poderá fazer retificações para melhores adequações institucionais.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral da UAB em parceria com a Diretoria de Educação a Distância.

(documento assinado eletronicamente)
ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA
Pró-reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosa Amélia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 24/03/2026 13:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687099

Código de Autenticação: 02a0f5fd06



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154